



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO N° 546 DE 21 DE MARÇO DE 1.979

“ DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL”.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, e,

- Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 612 de
21 de março de 1.979, e face os pagamentos que deverão
ser efetuados,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial
no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) e
com a classificação seguintes: 4.0.0.0 - Despesas de Ca-
pital; 4.1.0.0 - Investimentos; 4.1.1.0 - Investimentos
em regime de execução especial; 03.07.021 - Plantas e
Projetos.

Parágrafo Único - Fica cancelado o valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos
mil cruzeiros) junto à dotação: Secretaria de Obras e
Viação; 4.0.0.0 - Despesas de Capital; 4.1.0.0 - Inves-
timentos; 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente;
16.88.021.1049 - Aquisição de Material Permanente.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto en-
trará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, em 21 de março de 1.979

W. P. F.
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Req

LIV - 05

LS - 137 x 138

Em - 21-03-79

José